



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI N° 036/25**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC e no REC do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub 17 de 2025, Fase Estadual, e,

Considerando que a partida de volta das quartas de final, do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub 17 de 2025, Fase Estadual, entre as Ligas Cachoeirense de Desportos (mandante) e *Campista de Desportos* (visitante), designada para o dia 12 de outubro de 2025, não pôde ser realizada em virtude da quebra do ônibus que transportava os atletas e comissão técnica da equipe visitante para o local do evento;

Considerando que o imprevisto foi, devida e imediatamente, comprovado pelos representantes legais da Liga Campista de Desportos mediante vídeos e documentos, estando, portanto, materializada a hipótese de caso fortuito;

Considerando o que prevê o artigo 25 do REC do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub 17 de 2025, Fase Estadual;

**RESOLVE:**

**Remarcar** a partida de volta das quartas de final do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub 17 de 2025, Fase Estadual, entre as Ligas *Cachoeirense de Desportos* (mandante) e *Campista de Desportos* (visitante) para o dia 19 de outubro de 2025, às 15 horas, no estádio Municipal de Cachoeira de Macacu.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
VIVE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**